



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.**

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A aquisição de um celular para o uso do WhatsApp na Secretaria Municipal da Saúde e Unidades Básicas de saúde é de grande importância por várias razões. Primeiramente, o WhatsApp é uma ferramenta de comunicação rápida e eficiente, permitindo que a secretaria se conecte diretamente com a população, fornecendo informações sobre serviços de saúde, campanhas de vacinação e outras iniciativas importantes. Além disso, o uso do WhatsApp facilita a comunicação interna entre os profissionais de saúde, promovendo uma troca de informações mais ágil e colaborativa. Isso pode resultar em uma melhor coordenação de ações e um atendimento mais eficaz à comunidade. Outro ponto relevante é que, em situações de emergência, a comunicação rápida pode ser crucial para a disseminação de informações vitais e para a mobilização de recursos. Portanto, ter um celular para o WhatsApp é um recurso valioso para melhorar a gestão e a comunicação da Secretaria Municipal da Saúde.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

Aquisição de celular;

Aquisição de Tablet.

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da “melhor solução encontrada”):

Aquisição de Celular.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Smartphone 256 GB, 8 GB RAM, tela 6.5 polegadas, Conectividade 5G. Um ano de garantia.	Unidade	02

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☐ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☒ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- 4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não
- 4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não
- 4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: 12 meses
- 4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:
- 4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não
- 4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

- 5.1. Prazo de contrato: Até 30 dias.
- 5.2. Prazo da entrega/execução: Até 30 dias
- 5.3. Local e horário da entrega/execução: Rua Estevão Costa, nº 58 centro, Barão.
- 5.4. Prazo de pagamento: até 30 dias após a liquidação
- 5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☐ Não/justifique:
- 5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☐ Não
- 5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?
☒ Sim ☐ Não
- ← Já foi solicitada alteração do PAC? ☐ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

- 6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

- 7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade
Justificativa:
- 7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):
☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- ☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

- ☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

- ☐ Aberto ☐ Fechado ☒ Fechado e Aberto

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPR A/SERV IÇO	QUANTIDADE E FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COOPERATIVA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TEUTONIA - CERTEL	89.777.692/0120-18	compra	02	1.599,00	3.198,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						3.198,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

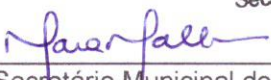
Já cadastrados na contabilidade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Barão, 13 de fevereiro de 2025.

Mara Mallmann
Secretária Municipal da Saúde
BARÃO/RS


Secretário Municipal de Saúde

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal:

ART. 75, INC. II + § 7º, ART 75 - LEI 14133/21

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

- ☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)
☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

- ☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;



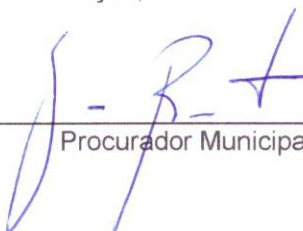


DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 13 de fevereiro de 2025.



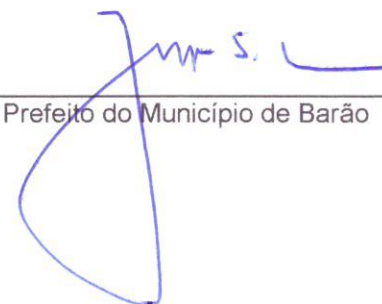
Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 13 de fevereiro de 2025.



Prefeito do Município de Barão